



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano IX • Nº 1.582 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que, o CONTRATO 012/2023 do Fundo Municipal de Saúde de Guarai, Processo 368/2023, que tem por objeto contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de mão de obra veicular, visando dar manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO.

ONDE SE LÊ

Contratada: **MECANICA E TRANSPORTE 3S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.147.326/0001-30**

LEIA-SE

Contratada: **MECANICA E TRANSPORTE 3S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **44.867.147/0001-77**

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 002/2023

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços, quais sejam: captura de registros fotográficos e audiovisuais, divulgação em sites locais, produção de vídeos dos eventos institucionais, campanhas de divulgação, criação de artes digitais e para impressão, cobertura de eventos e acompanhamento diário das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no exercício do ano de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 20/04/2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: smsguaraicompras@gmail.com

Guarai/TO, 17 de abril de 2023.

Wellington de Sousa Silva

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 2.306/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7135, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO TÉRREO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 11/04/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 075/2023 – CAOPIJE/IJ, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAREM DO Iº SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO TÉRREO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 11/04/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 075/2023 – CAOPIJE/IJ, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO Iº SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO TÉRREO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 11/04/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 075/2023 – CAOPIJE/IJ, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

